



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Início: 18h 15m - Termo: 19h 45m

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

- Presidente da Câmara, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte. -----
- Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro -----
- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
- Vereador, José António Godinho Lopes -----

AUSÊNCIAS:

- Não se verificaram ausências. -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----
- Assistente Técnica, Ana Cristina Simões Ferreira -----
- Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

APROVAÇÃO:

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1 - 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.

Seguimento: Contabilidade

2 - Alienação de imóvel do domínio privado do património municipal por meio de ajuste direto - Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2930 e artigo matricial 2929 - edifício 61 e 63 na Rua José Relvas - Casa Medeiros:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, bem como de toda a informação complementar anexa, nomeadamente o relatório de avaliação, alienar o imóvel do domínio privado do património municipal por meio de ajuste direto, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2930 e artigo matricial 2929, edifício 61 e 63 na Rua José Relvas - Casa Medeiros, pelo valor de 125.000,00€, devendo ser feita a anexação dos dois artigos matriciais.

Seguimento: Património

**3 - Procedimento por concurso público
Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca
Pedido de prorrogação de prazo para entrega de documento de habilitação - artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo à Cordovias-Engenharia, Ld.ª para apresentação do documento de habilitação em falta (Alvará), por mais quinze dias, de acordo com o estatuído no n.º3 do art.º 86º do Código dos Contratos Públicos.

Seguimento: Património



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

4 - Constituição de fundo de manei:

4.1 - DIS / Dr.^a Sónia Alexandra Carvalho Valadares:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de manei no valor de 300,00€, para a DIS, sendo seu titular a assistente técnica Sónia Alexandra Carvalho Valadares.

Seguimento: Contabilidade

4.2 - Secção de Desporto e Recreio / António Manuel Ludovino Nunes Duarte:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de manei no valor de 100,00€, para a Secção de Desporto e Recreio, sendo seu titular o assistente operacional António Manuel Ludovino Nunes Duarte.

Seguimento: Contabilidade

4.3 - Secção de Finanças / Dr.^a Ana Catarina Ferreira Cristino:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de manei no valor de 500,00€, para a Secção de Finanças, sendo seu titular a técnica superior Ana Catarina Ferreira Cristino.

Seguimento: Contabilidade

4.4 - DOUA / Eng.^o António Francisco Costa Duarte:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de manei no valor de 1.000,00€, para a DOUA, sendo seu titular António Francisco Costa Duarte.

Seguimento: DOUA e Contabilidade



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

5 - Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã

Solicita concessão de um subsídio para o ano de 2017:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e demais informação complementar anexa, conceder um apoio de 12.000,00€ ao Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã. Mais deliberou, por unanimidade, que o mesmo seja transferido, mensalmente em doze prestações mensais de 1.000,00€.

Seguimento: António Riachos e Contabilidade

6- Apoio a entidades

Atribuição de subsídios:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, bem como com a demais informação complementar relativa aos processos individuais das associações, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e conceder os subsídios relativos ao ano de 2017.

Seguimento: Contabilidade

7- José Luís Freire Inverno:

7.1 - Regime jurídico da estruturação fundiária / pedido de parecer:

Deliberação: Na sequência do pedido apresentado por José Luís Freire Inverno, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.

Seguimento: DOUA

7.2 - Regime jurídico da estruturação fundiária / pedido de parecer:

Deliberação: Na sequência do pedido apresentado por José Luís Freire Inverno, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de Imóveis e de Imposto de Selo.

Seguimento: DOUA

8- **Missão País ULL Golegã 2017**

Pedido de apoio:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, conceder todos os apoios solicitados para a concretização da Missão País 2017. Mais deliberou, por unanimidade, considerando a enorme relevância e abrangência e envolvimento de instituições do concelho, bem como da comunidade em geral e, ainda às competências do município nesta matéria, a isenção relativa ao pagamento das taxas municipais.

Seguimento: DOUA, DIS e ofício ao requerente

9- **Associação de Caça e Pesca Azinhaga**

Pedido de apoio financeiro:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, conceder à Associação de Caça e Pesca Azinhaga um apoio financeiro de 750,00€, de acordo com o solicitado pela referida associação.

Seguimento: DIS, Contabilidade e ofício ao requerente

10 - **Pedidos de incentivo à natalidade:**

10.1- **Soraia Miriam dos Santos Antão Marques:**

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Soraia Miriam dos Santos Antão Marques e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

10.2 - **Ana Mafalda de Almeida Costa:**

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Mafalda de Almeida Costa e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

11- Maria Olímpia Assunção Justino Costa

Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 9,98€ para compartilhar a aquisição de medicamentos de Maria Olímpia Assunção Justino Costa não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais.

Seguimento: DIS

ASSINATURAS:

(Presidente - Rui Lince Medinas, Eng.º)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)